



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 63.º DA REPÚBLICA — N. 16.653

BELEM

QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1951

PORTARIA S/N — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar Justo Vieira dos Santos para exercer a função de Delegado de Polícia, classe D, no Município de Monte Alegre.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar Henrique Moreira da Silva para exercer a função de Delegado de Polícia, classe B, no Município de Portel, na vaga de Hilário Ribeiro Caldeira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE :

Designar Ricardo Delduque Smith Hughes para exercer a função de Delegado de Polícia, classe B, no Município de João Coelho, na vaga do Capitão João Bonifácio Filho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Dispensar, a pedido, da função de Delegado de Polícia, classe D, com exercício no Município de São Caetano de Odivelas, o 2.º Sargento da Polícia Militar do Estado, Auristélio Maux.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Dispensar o Capitão reformado, da Polícia Militar do Estado, João Bonifácio Filho da função de Delegado de Polícia, classe B, com exercício no Município de João Coelho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Exonerar, a pedido, Simplicio Rodrigues, cabo da Polícia Militar do Estado, do cargo de Comissário de Polícia do lugar Benito, Município de Guamá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Exonerar, a pedido, José dos Santos Almeida do cargo de Comissário de Polícia do povoado de Ganhão, Município de Chaves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Simeão Ferreira para exercer o cargo de Comissário de Polícia na Vila Baturité, Município de Afuá, na vaga de Manoel Guedes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Sebastião Araújo Alfaia para exercer o

DIARIO OFICIAL

Redação, Administração e Oficinas:
RUA DO UVA, S/N. — Fone, 3203

Agência:

RUA JOAO ALFREDO N. 63 — Fone, 4201.

Director — CARLOS VITOR PEREIRA

Redactor-chefe — Pedro da Silva Santos

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS		PUBLICIDADE:	
Belém:		Página, por 1 vez ..	300,00
Anual	240,00	1 Página contabilida-	400,00
Semestral	125,00	de, por 1 vez	
Número avulso	1,00	1/4 Página, por 1 vez ..	200,00
Número atrasada, por		Repetição	125,00
ano	1,50	1/4 Página, por 1 vez ..	120,00
Estados e Municípios:		Centímetros de coluna:	
Anual	260,00	Por vez	3,00
Semestral	135,00		
Exterior:			
Anual	380,00		

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação nos órgãos oficiais até às 17 horas, e aos cedados até às 14 horas, em original dactilografado em uma só face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras ou emendas ser sempre ressaltadas por quem o direto.

Na organização do expediente destinado à publicação, as repartições públicas deverão obedecer, invariavelmente, ao disposto no Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939.

A matéria retribuída só será publicada mediante prévio pagamento e deverá ser contra-

tada na Agência, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 63 — Fone 4 2 0 1, das 8 às 18 horas e aos sábados, das 3 às 11 horas.

As reclamações sobre erros ou omissões pertencentes à matéria paga deverão ser formuladas à Redação ou à Agência, das 8 às 18 horas e no máximo até 24 horas após a circulação dos órgãos oficiais.

As assinaturas começam em qualquer época, mas terminam, sempre a 30 de Junho e 31 de dezembro.

O DIÁRIO OFICIAL distribuir-se-á por assinaturas, que serão pagas adiantadamente por ano ou por semestre.

SUMÁRIO**SEÇÃO I****ACTOS DO PODER EXECUTIVO**

PORTARIAS S/N., de 12 e 13 de fevereiro de 1951

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA — Decretos de 10 de fevereiro de 1951

SECRETARIA GERAL DO ESTADO — Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário Geral

EDITAIS**ANÚNCIOS****BANCOS & COMPANHIAS****SEÇÃO II****PODER JUDICIÁRIO**

FORUM — Expediente dos dias 13 a 16 de março de 1950

EDITAIS

(Continuação da 1.ª pág.)

cargo de Comissário de Polícia na Ilha de Jurupá, Município de Afuá, na vaga de Raimundo Brito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Sílvio Monteiro para exercer o cargo de Comissário de Polícia no lugar Vieira, Município de

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear o Capitão reformado da Polícia Militar do Estado, José Alves de Lavour, para exercer a função de Delegado de Polícia, classe B, no Município de Abaetetuba, na vaga de Cisinio Anastácio de Sena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Francisco da Costa Lima para exercer o cargo de Comissário de Polícia na sede do Município de Abaetetuba, na vaga de Manoel Braz de Sousa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Simão Simões da Silva para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Vila de Béja, no Município de Abaetetuba, na

vaga de Antônio Nunes Vieira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Manoel Braz de Sousa do cargo de Comissário de Polícia na sede do Município de Abaetetuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Cisinio Anastácio de Sena da função de Delegado de Polícia, classe B, no Município de Abaetetuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Antônio Nunes Vieira do cargo de Comissário de Polícia na Vila de Béja, no Município de Abaetetuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Nestor Ferreira Frazão para exercer o cargo da Comissão de Polícia do lugar Caldeirão, Município de Afuá, na vaga de Asclepiades dos Santos Correia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear o 1.º Sargento da Polícia Militar do Estado, Olegário Teotônio Avelino Quadros para exercer a função de Delegado de Polícia, classe D, no Município de Afuá, na vaga do Sargento Edito Nascimento Freire.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar o Sargento da Polícia Militar do Estado, Edito Nascimento Freire, da função de Delegado de Polícia do Município de Afuá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear o Bacharel Diniz Lopes Ferreira para exercer o cargo, em comissão, de Delegado auxiliar — padrão U, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública, vago com a exoneração, a pedido, de Carlos Guilherme Fernandes Carvalho.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve Exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Carlos Guilherme Fernandes de Carvalho do cargo, em comissão, de Delegado auxiliar — padrão U, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, o Bacharel Diniz Lopes Ferreira do cargo em comissão, de Diretor — padrão R, do Quadro Único, lotado no Presídio São José.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, Dimas Teles do cargo, em comissão, de Comissário — padrão N, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, Irineu Benedito Benites Lobato do cargo, em comissão, de Comissário — padrão M, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

Aldebaro Klautau
Secretário Geral

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário Geral

Em 27/10/950

0157 — A Panair do Brasil, S/A. (Pedido de pagamento) — Ao D. F.

Em 28/10/950

1731 — Raimunda Pastana Pena, inspetora de alunos de grupo escolar da capital (Pedido de 2.ª via de título de nomeação) — Ao D. F.

1733 — Bertino Barbosa de Lima, professor catedrático da Escola de Engenharia (Contagem de tempo de serviço) — Ao S. P., para dizer.

Ofícios:

N. 335-SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Requisição de material) — Ao D. F.

— N. 1291, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Capeando a petição n. 1732, de Rai-

undo Fernandes Vieira, sinaleiro — prorrogação de licença) — Ao S. P., para exame e parecer.

— N. 1063, do Departamento Estadual de Saúde (Capeando a petição n. 1620, de Alzira da Costa Silva, professora no Grupo Escolar "Floriano Peixoto" — licença-reposo) — Ao S. P.

— N. 3436, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1730, de Generalda da Fonseca Ramos, professora em Salinópolis — licença-especial) — Ao S. P., para exame e parecer.

— N. 3444, do Departamento de Educação e Cultura (Anexo proposta de nomeação de Maria de Nazaré de Jesús Dias, para o cargo de professora em Ourém) — Ao Serviço de Pessoal.

— N. 825, do Serviço de Pessoal (Capeando a petição n. 1701, da Irmã Eli-

zabeth Frade, professora, com exercício nas escolas reunidas de Mocajuba — licença-especial) — Sim. Ao S. P.

—N. 826, do Serviço de Pessoal (Capeando a petição n. 1429, de Maria Favacho de Souza, professora em São Caetano de Odivelas — licença-saúde) — Ao S. P., para o ato de licenciamento, nos termos do laudo médico.

—N. 827, do Serviço de Pessoal (Capeando a petição n. 1708, de Maria da Conceição Gonçalves da Silva, professora em Mosqueiro — licença-saúde) — Sim. Ao S. P.

—N. 753, da Seção de Fomento Agrícola no Estado do Pará (Comunicando a criação de um curso de treinamento para trabalhadores rurais, no campo agrícola de Santarém) — Ao D. A. para dizer.

Em 30/10/50

N. 834, do Serviço de Pessoal (Capeando a petição n. 1705, de Aleixo Caridade, 3.º Sargento corneteiro — contagem de tempo de serviço) — Sim. Ao S. P.

—N. 835, do Serviço de Pessoal (Capeando a petição n. 1707, de Antônio Barbosa Freire, sinaleiro) — contagem de tempo de serviço) — Sim. Ao S. P.

—N. 839, do Serviço de Pessoal (Capeando a petição n. 819, de Anizomar Durans Pereira, escriturário contagem de tempo de serviço) — Sim. Ao S. P.

—N. 1066, do Departamento Estadual de Saúde (Capeando a petição n. 1600, de Lucila Rodrigues Ferreira, professora no Grupo Escolar "Rui Barbosa" — licença-reposo) — Ao Serviço de Pessoal.

—N. 1067, do Departamento Estadual de Saúde (Capeando a petição n. 1616, de Castália Malato Pinheiro Lopes, professora no Grupo Escolar "Augusto Montenegro" — licença-reposo) — Ao Serviço de Pessoal.

—N. 1068, do Departamento Estadual de Saúde (Capeando a petição n.

1617, de Iaci Bastos Barroso, professora, com exercício na Escola "Tenente Rêgo Barros" — licença-reposo) — Ao Serviço de Pessoal.

—N. 969, do Departamento de Finanças (Capeando a petição n. 1734, de Bernardino Lucas Junior, tabelião, nesta cidade, isenção do imposto de transmissão de propriedade) — Ao Dr. Procurador Geral do Estado, para exame e parecer.

—MTIC - 671-111-INPS DC-SCP-7681/05210, do Departamento Nacional de Previdência Social — Rio (Faz solicitação) — Ao Diretor de Expediente da S. G. E., para dizer.

—N. 837, do Serviço de Pessoal (Capeando a petição n. 406, de Inês Cavalcante Pereira, professora no Grupo Escolar "Justo Chermont" — efetividade) — Ao Diretor de Expediente da S. G. E.

—N. 836, do Serviço de Pessoal (Capeando a petição n. 1699, de Palmira Barros Furtado de Miranda, professora no Grupo Escolar "Augusto Montenegro" — pedido de reajustamento) — Arquite-se, em face das informações.

—N. 970, do Departamento de Finanças (Acusa o recebimento do officio n. 2458/50, desta S. G.) — Arquite-se.

Em 7/11/50

Petições:

1769 — Tolentina Mereira Alcântara (Internamento de menor no Colégio "Gentil Bittencourt") — Ao Gabinete Governamental.

1770 — Arlinda Barbosa (Matrícula gratuita na Escola Profissional "Lauro Sodré") — Ao Gabinete Governamental.

1789 — Palmira Barros Furtado de Miranda, professora de grupo escolar do interior, servindo no Grupo Escolar "Augusto Montenegro" — pedido de transferência) — Ao D. E. C.

Offícios:

N. 3516, do Departamen-

to de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1771, de Raimunda Neves de Campos, professora no Grupo Escolar "José Veríssimo" — prorrogação de licença) — Ao S. P., para dizer.

—N. 3517, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1772, de Maria de Nazaré Guimarães Moura, diretora de grupo escolar da Capital, com exercício no Grupo Escolar "Justo Chermont" — contagem de tempo de serviço) — Ao S. P., para examinar e dizer.

—N. 626, do Departamento de Agricultura (Capeando a petição n. 1791, de Osvaldo de Queiroz Lima, classificador — pedido de licença para tratar de interesses particulares) — Ao S. P., para examinar e dizer.

—N. 855, do Serviço de Pessoal (Capeando a petição n. 1790, de Estrela Gonzales Navegantes, escriturária — contagem de tempo de serviço) — De acôrdo. Dê-se ciência ao S. P.

—N. 2, do Presídio São José (Assunção do cargo de Diretor) — Acusar. Arquite-se.

—DIJ/DAP/SE/P. 38653 — 18900/05292, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (Pedido de Informação) — A Secretaria Geral, para providenciar.

—N. 172, da Loteria do Estado do Pará (Anexo a guia de recolhimento à Santa Casa de Misericórdia da importância de ... Cr\$ 50.000,00, em 31 do mês p. p.) — Ciente. Arquite-se.

—N. 623, do Departamento de Agricultura (Designação de funcionário) — Justifique de modo claro e preciso o ato da portaria anexa, e submeta à consideração do Exmo. Sr. Governador.

—N. 622, do Departamento de Agricultura (Pedido de material) — Arquite-se.

—N. 548, da Prefeitura Municipal de Belém

(Agradecimento) — Ciente. Arquite-se.

Em 8/11/50

N. 348, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Fornecimento de gasolina) — Informe, com urgência, a Garage do Estado.

—N. 104, do Colégio "Gentil Bittencourt" (Pedido de material) — Ao D. F.

—N. 347, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Capeando a petição n. 1817, de Apri-gio Veríssimo da Silva, guarda civil — prorrogação de licença) — Ao S. P., para examinar.

—N. 3527, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1816, de Francisca Neusa de Oliveira, professora em Irituia — licença-saúde) — Ao S. P., para examinar.

—N. 3525, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1815, de Altair Pinheiro da Cruz, professora em Anhangá — licença-reposo) — Ao S. P., para examinar e dizer.

—N. 147, do Museu Paraense Emílio Goeldi (Capeando a petição n. 1814, de Isabel Antunes Fernandes, funcionária contratada — pedido de licença) — Ao S. P., para examinar e dizer.

—N. 386, da Legião Brasileira de Assistência (Faz solicitação) — Ao Diretor da Saúde, para dizer.

Em 9/11/50

Petição:

1840 — Centro Israelita do Pará (Reconsideração de despacho) — Junte-se ao expediente anterior e volte a novo despacho.

Offícios:

N. 985, do Departamento de Finanças (Capeando o officio n. 8, da Inspeção da Guarda Civil, referente ao pedido de reforço de verba) — Volte o presente expediente à Inspeção da Guarda Civil, para que faça uma demonstração detalhada das suas necessidades até o fim deste ano.

—N. 3546, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1834, de Lisis Cruz, professora em Mosqueiro — licença-saúde) — Ao Serviço de Pessoal.

—N. 349, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Capeando a petição n. 1834, de Josué de Queiroz Barbosa, investigador — efetividade) — Ao S. P., para examinar e dizer.

—N. 997, do Departamento de Finanças (Capeando a petição n. 1831, de Irene Carneiro Soares, funcionária — licença-reposso) — Ao S. P., para examinar e dizer.

—IR. PA - 1438, da Inspeção Regional de Estatística Municipal — Belém (Solicitando o fornecimento de quatro (4) exemplares da Lei n. 4.305, de 30 de dezembro de 1943—Divisão Administrativa do Estado) — A S. G., para providenciar.

—N. 578, do Departamento de Obras, Terras e Viação (Capeando a petição n. 1830, de Phillip Melvin Blother — requerendo opção de terras no rio Tocantins, para empresa americana) — Ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral para examinar e dizer.

—N. 1000, do Departamento de Finanças (Capeando a petição n. 1832, de Joana de Vasconcelos Diniz, tabeliã, referente à isenção do imposto de transmissão de propriedade inter-vivos, sendo interessado o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes) — Ao Sr. Dr. Procurador Geral do Estado, para emitir parecer.

—N. 2493, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (Agradecimento) — Arquivado-se.

—N. 1314, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Capeando a petição n. 1723, de Antônio Lourenço Marques, ex-arrendatário do Pôsto de Serviço "Esso" — pedido de pagamento) — Ao D. F., para conferir e fazer o respectivo lançamento, de

ordem do Exmo. Sr. Governador.

—N. 1319, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Remetendo cópia de telegramas expedidos, durante os meses de setembro e outubro p. p.) — Ao D. F.

—N. 986, do Departamento de Finanças (Anexo cópia do edital de chamamento do funcionário Antônio da Fonseca Beckman) — Aprovado.

—N. 987, do Departamento de Finanças (Anexo cópia da Portaria n. 60, sobre o coletor estadual do

Mosqueiro, Pedro Otoni Pereira Franco) — Aprovado.

—DIR - 7678/991, do Serviço Especial de Saúde Pública — Belém (Requisição do funcionário estadual, Dr. Wilson Coqueiro, médico clínico do D. F. S.) — Ao Diretor da Saúde, para dizer.

—N. 346, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Propostas de exonerações e nomeação de comissário de polícia em Igarapé-açu) — Sr. A. S. G., para providenciar.

ANÚNCIOS

INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S. A.

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, durante as horas do expediente, na sede social à Travessa Quintino Bocaiuva n. 178, os documentos de que trata o art. 99 e seus parágrafos do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 13 de fevereiro de 1951.

Indústrias Martins Jorge S. A.
José M. Sá Ribeiro

(13, 14 e 16 — Cr\$ 240,00)

BANCO COMERCIAL DO PARÁ

Comunicamos que ficam à disposição dos acionistas deste Banco, durante as horas do expediente, os documentos a que se refere o art. 99º do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de janeiro de 1940.

Pará, 10 de fevereiro de 1951.

Os Diretores :

(aa) Dr. Clementino de Almeida Lisboa
Dr. Sulpício Ausier Bentes
Dr. Waldemar Carrapatoso Franco

(Dias 11, 14, 18 e 20)

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO PARÁ Seguros Incendio, Transportes e Aeroviários

Comunicamos aos Srs. acionistas que se acham à sua disposição, no escritório da Companhia, à Rua 15 de Novembro n. 143, nesta cidade, os documentos referidos no artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 10 de fevereiro de 1951 — Os diretores: José Vitorino d'Oliveira, Américo Nicolau Soares da Costa, Aloisio Guilherme Ferreira Costa.

(Dias 10, 11 e 14/2)

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Durval Borges de Vasconcelos Duarte, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria — Plantação de Juta — na 21ª Comarca, 54º termo, 54º Município — Santarém — e 136ª Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem esquerda do Rio Tapajós, em o lugar denominado "Bar-

RÁDIO CLUBE DO PARÁ S/A.

Comunico aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos de que trata o art. 99 da Lei de Sociedades Anônimas.

Belém, 20 de janeiro de 1951. — (a) Dr. Edgar de Campos Proença, Diretor Presidente.

(Dias 7, 14 e 19/2)

RADIO CLUBE DO PARÁ S/A

Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente convido os srs. acionistas da Radio Clube do Pará S/A, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se a 19 de Fevereiro do corrente ano, cujos fins são:

a) Julgamento das contas da Diretoria e leitura do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1950.

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

c) Eleição da Diretoria;

d) O que ocorrer.

Belém, 3 de Fevereiro de 1951.

a) Dr. Edegar de Campos Proença — Diretor Presidente.

(Dias 7,14 e 19/2)

reiras", limitando-se ao norte, frente com o Rio Tapajós; a Este, com Francisco Cota; ao Sul, com a mata sem denominação; e a Oeste, com quem de direito, medindo mais ou menos 1.900 metros de frente, por 2.000 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendidas do Estado naquêle Município de Santarém.

3ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 12 de fevereiro de 1951. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaque Simões, agrimensor.

(14, 28/2 e 14/3—Cr\$ 120,00)

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

CARTA PATENTE N. 3100
de 16 de novembro de 1943

CAPITAL Cr\$ 10.000.000,00
FUNDOS DE RESERVA Cr\$ 5.250.000,00

CAIXA POSTAL N. 23
Belém—Pará—Brasília

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1951

ATIVO**PASSIVO****A — DISPONÍVEL****Caixa:**

Em moeda corrente 12.994.539,10
Em depósito no Banco do Brasil 44.112.663,80
Em depósito à ordem na Sup. da
Moeda e do Crédito 4.015.404,70 61.122.687,60

B—REALIZAVEL

Empréstimos em C/C .. 48.234.868,70
Empréstimos Hipoteca-
rios 5.398.429,80
Títulos Descontados 14.205.296,60
Correspondentes no País 16.465.902,50
**Correspondentes no Ex-
terior** 857.567,50
Outros créditos 3.142.272,50 88.304.337,60

Imóveis 1.597.862,20

Tít. e val. mobiliários:**Apólices e obrigações**

Federais 2.641.395,00
Ações e Debêntures 14.551.011,60 17.192.406,60

Outros valores 3.000,00 107.097.606,40

C — IMOBILIZADO

Edifício de uso do Banco 600.000,00
Móveis e Utensílios 1.000,00 601.000,00

D — RESULTADOS PENDENTES

Despesas gerais e outras
contas 276.670,10 276.670,10

E—CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Valores em garantia 60.781.050,30
Valores em custódia 16.282.280,20
Títulos a receber de C/Alheia 32.271.097,10
Outras contas 2.245.871,80 111.580.299,40

Cr\$ 280.678.183,50

F — NÃO EXIGÍVEL

Capital 10.000.000,00 10.000.000,00
Fundo de Reserva Legal 2.000.000,00
Fundo de previsão 609.898,50
Outras reservas 3.250.000,00 15.859.898,50

G — EXIGÍVEL**Depósitos****à vista e a curto****prazo**

em C/C Sem Limete .. 89.573.210,10
em C/C Limitadas 3.115.013,60
em C/C Sem Juros 4.699.629,70
Outros depósitos 8.001.147,10 105.389.000,50

a prazo:

de diversos:
a prazo fixo 39.540.410,70 39.540.410,70 144.929.411,20

Outras responsabilidades:

Correspondentes no País 1.403.413,00

Ordens de pagamento e

outros créditos 4.470.515,20
Dividendo a pagar 1.500.000,00 7.373.928,20 152.303.339,40

H — RESULTADOS PENDENTES

Contas de resultados 934.646,20

I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Depositantes de valores em gar. e em
custódia 77.063.330,50

Depositantes de títulos**em cobrança:**

do País 31.072.366,80
do Exterior 1.198.730,30 32.271.097,10

Outras contas 2.245.871,80 111.580.299,40

Cr\$ 280.678.183,50

Belém, 13 de fevereiro de 1951.

BANCO MOREIRA GOMES, S/A.

Afonso Manuel da Costa Leite
Contador Reg. D. E. C. n. 14.392
Reg. C. R. C. n. 109

Adalberto Mendonça Marques
Antônio José Cerqueira Dantas
Firmino Ferreira de Matos
Antônio Maria da Silva



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELEM — QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1951

NUM. 3.239

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1951

Juizo de Direito da 1.^a vara

Juiz — Dr. INACIO DE SOUZA MOITA

No requerimento de Manoel da Silva Nunes — D. A. Cite-se.

—Idem de Suzana da Rocha Lira—Como requer, expedindo-se a portaria.

—Idem de Antônio Ferreira dos Santos—Idêntico despacho.

Escrivão Lima:

Espólio de Olga Dorozowsky — Deferiu o pedido feito.

—No requerimento de Ana Nogueira Vilaça — Conclusos.

—Interdição de Antônio de Sousa Mota — Vista aos interessados.

—No requerimento de José Pinto da Silveira — Como requer.

—Carta precatória vinda de Florianópolis—Mandou devolver.

—Inventário de Francisca Manfredo de Almeida — Vista aos interessados.

—Arrolamento de Antônio Francisco Martins — Ao inventariante.

—Exame médico proccedido no operário Manoel José Moraes de Farias — Ao Dr. 1.^o Curador de Acidentes.

—Idem de Raimundo Carolino da Silva — Ao Dr. 2.^o Curador de Acidentes.

—Acidente no trabalho em que foi vítima Joaquim Jesús Barreto — Ao Dr. Curador.

—Idem de Francisco

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Ramos de Aquino — Notifique-se.

Escrivão Sarmiento:

Inventário de Maria Gomes de Matos — A conta.

Escrivão Odon:

Inventário de João Ferreira Godinho — Autorizou o levantamento da importância de Cr\$ 9.000,00.

Juizo de Direito da 2.^a Vara Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

Arresto: Requerente, Antero Corrêa & Cia. — Deferido.

—No requerimento de Francisco Fernando Dacier Lobato — Deferiu.

—Idem da Caixa Econômica Federal no Pará — Como requer.

Juizo de Direito da 3.^a Vara Juiz—Dr. SADÍ MONTE-NEGRO DUARTE

Ação executiva: A., Fazendas Uberaba Ltda. RR. Raimundo Augusto Lobato e outros — Admitiu o concurso de credores.

—Inventário de Rita Martins Dalli — Em declarações finais.

—No requerimento de Alvinia Barros e outra — Como requer.

—Idem de Gonzaga, Lopes & Cia. Ltda.—Como requer.

—Sequestro: Requerente, o Instituto dos Marítimos. Requerido, Ciro Salomão Antônio — Mandou tomar por termo a caução.

—Carta precatória vinda do Rio de Janeiro — Mandou juntar aos autos.

Pretoria do Cível

Pretor — Dr. OSVALDO POJUCAN TAVARES

Despejo: A., Marcos Lopes da Silva. R., Antonieta Silva — A conta.

—Idem: A., Manoel Francisco Terezo. R., J. D. Mourão — Em designação de dia e hora para a audiência de instrução e julgamento.

—Ação executiva: A. Sofia Cardoso Ribeiro. R., Maria da Conceição Barbiere — Idêntico despacho

—Idem: AA., Eduardo Mendes Patriarca (Dr.) R., João Monteiro de Pina — A Superior Instância.

—Despejo: A., Julieta Zohbi Barata. R., Raul dos Santos Ferreira — A escritvã informe sobre a irregularidade da juntada do requerimento de fls. 67 a 69

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1951

Juizo de Direito da 1.^a vara

Juiz — Dr. INACIO DE SOUZA MOITA

No requerimento de Valdomira dos Santos Corrêa — Indeferido. Petição incompleta, sem os dados regulares.

—Idem de Manoel Rabelo Guimarães — D. A. Sim, prestando as declarações legais.

—Idem de Euclides da Paz de Jesús — Vista ao Dr. C. de Órfãos.

—Idem de Raimunda Araújo de Aquino — Conclusos.

—No officio de n. 188, da Chefia de Polícia — Atendeu a solicitação.

—Idem de n. 69, do Imposto de Renda — Providencie-se.

—Idem de n. 68— Idêntico despacho.

Escrivão Lima:

No requerimento de Concetta Palumbe Late—Conclusos.

—Idem de Armando Hesketh — Como requer.

—Acidente no trabalho, de que foi vítima Cícero Pereira de Nobrega— Devolveu.

—No requerimento de Zulmira Jerônima dos Santos — Como requer.

—Idem de Maria de Nazaré Ribeiro de Sousa— Sim, expedindo-se portaria.

Escrivão Maia:

Inventário de Ezaú Leopoldo da Silva e outra — Vista aos interessados.

—Idem de Delfina Maria de Jesús — Julgou o cálculo.

—No requerimento de Exportadora Oliveira Santos Ltda. — Conclusos.

—Idem de Carlos Corrêa de Sousa — Conclusos.

Escrivã Sarmiento: Inventário de Samuel Abraham Bendelak — Vista aos interessados.

—Despejo: A., Felix Ademar Dias. R., Dr. João Lurine Guimarães Junior

— Mandou renovar as diligências para o dia 23 do corrente, às 10 horas.

Escrivão Odon:

Tutela da menor Tereza de Jesús Moraes — Deferiu o pedido.

—Inventário de João Francisco da Silva—Vista aos interessados.

—Idem de Juvêncio Tavares Sarmento e sua mulher — Deferiu o pedido de fls. 34.

—Idem de Antônio Gambôa Raposo — Em declarações finais.

Escrivão Leão:

No requerimento de Antônio Mendes — Sim, tomando-se por termo.

—Idem — Conclusos.

—Embargos de terceiro: Embargante, Fernando da Silva Jardim, Embargado, Pinto Leite & Cia. Ltda. — Recebeu os embargos. Determinou a expedição do competente mandado de manutenção de posse.

—Ação ordinária: A., Fernando Monteiro Valdez. R., Humberto Dias Teixeira. — Mandou renovar as diligências para o dia 22 do corrente, às 10 horas.

Juizo de Direito da 2.^a Vara
Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

No requerimento de Maria de Lourdes Costa da Silva — Vista ao Dr. C. de Menores.

—Idem de Maria Filgueiras Machado — Mandou prestar as declarações legais.

Juizo de Direito da 3.^a Vara
Juiz—Dr. SADI MONTE-NEGRO DUARTE

No requerimento de Oséas Cavaleiro da Silva—Deferiu.

—Inventário de Mame Essem Emed — Vista aos interessados.

—No requerimento de Cacilda Pereira da Rocha — Como requer, em termos.

—Reintegração de posse: A., Raimunda Moraes Amaral. R., João Batista Lima — Cumpra-se o despacho de fls. 56, para o dia 22 do corrente, às 10 horas.

—Inventário de Maria Raimunda Marques — Ao cálculo.

—Inventário de Rita Dalli — Vista aos interessados.

Juizo de Direito da 5.^a vara
Juiz—Dr. ALVARO PANTOJA

No requerimento de Bernardino Ramos Barbosa — Sim, de acordo com a lei.

—Idem de Antônio Alves Pereira — Sim, deixando-se traslado.

—Levantamento de dinheiro: Requerente, Raimunda de Oliveira Santos — Deferiu.

—No requerimento de Ana Vasconcelos Ramos—Conclusos.

—Ação ordinária: A., Heráclio Flock Danin. R., Ruth Shea — Julgou prescrita a ação.

—Outorga marital: Requerente Guiomar da Silva Lopes. R., Orlando Lopes de Mendonça — Deferiu o pedido de fls. 10.

—Entrega de menor: Requerente, Adelaide da Silva Melo — Em prova, no tríduo.

—Investigação de paternidade: A., Raquel Pereira Larri — Designou o dia 20, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

—Investigação de paternidade: A., Nair dos Santos Mendes — Julgou improcedente a ação.

Pretoria do Cível

Pretor — Dr. OSVALDO POJUCAN TAVARES

No requerimento de Pires da Costa & Cia. — D. A. Cite-se.

—Idem de Miguel Arcângelo Galhardo — Idêntico despacho.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MARÇO DE 1950

Juizo de direito da 1.^a vara
Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA MOITA

Carta precatória vinda de Soure — D. A. Cumpra-se.

—Nomeando Edeltrudes Jaqueira da Silva — tutora da menor Maria de Lourdes Costa do Nascimento.

—Idem — Augusto dos Santos Carvaló do menor

—Cláudio José Santos Carvaló.

—Idem — Osvaldo Silva de Jesús — da menor Juraci Silva de Jesús.

—Mandando submeter a exame de sanidade mental — Antônio Pereira da Silva, pelos Drs. Porto de Oliveira e Pedro Valinoto.

Escrivão Maia:

Inventário de Maria Rita Tavares Barbosa — Vista aos interessados.

—No requerimento de Joaquim dos Santos Freitas — Conclusos.

Assistência Judiciária

Arrolamento de Antônio dos Santos Moraes — Em auto de arrolamento e partilha, às 10 horas do dia 21 do corrente, intimados os interessados.

—No requerimento de Francisco Martins Ferreira — Sim.

—Idem, de João dos Santos Monteiro — Sim.

Escrivão Leão:

No requerimento de Antônio da Silva Além—Vista aos interessados.

—Idem, de Dona Otávia Sarmento de Castro — Conclusos.

Escrivão Pépes:

Prorrogação de prazo: Requerente, Dr. João Tocantins Pena; requerido, Banco do Brasil S. A. — Mandou que o interessado promova as diligências necessárias à defesa de seus direitos, no Juizo competente.

—Exame pericial de sanidade "ad perpetuam rei memoriam": requerente, Oséas Cavaleiro da Silva; requerido, Pina & Cia. — A conta.

—No requerimento de Jovelina Oliveira Valente — Conclusos.

—Idem—Idêntico despacho.

Escrivão Odon:

Inventário de Ana de Jesús Rainha — Vista aos Drs. Curadores.

—Idem, de Ana Xavier e outros — Vista aos interessados.

—Tutela do menor Vivaldo da Silva Ribeiro — Concedeu a exoneração pedida e nomeou tutor o Sr. Adauto Sousa da Silva.

—No requerimento de Antônio Gonçalves Simões — Conclusos.

—Idem, de Noemia Ferreira dos Santos — Digam os interessados.

—Inventário de João Pereira Godinho — Julgou o cálculo.

—Idem, de Antônio Queiroz Ramos — Em auto de partilha.

Escrivã Sarmiento:

Inventário de Neide de Sousa Magalhães—Em declarações finais.

—Renovação de contrato: Requerente, Manoel Moutinho; requerida, Olivia da Conceição Fontes—Mandou proceder à vistoria, às 9,30 do dia 20 do corrente.

Escrivão Lima:

No requerimento de Adelaide Nascimento Moraes—Sim.

—Inventário de Orlando Máximo Alves — Vista aos interessados.

—Idem, de Felisbela Teixeira de Azevedo Amato — Sim.

—Idem, de José Feliciano Monteiro — Ao cálculo.

—Arrolamento de Abiame José do Prado — Nomeou Curador Especial o Dr. Armando Mendes.

—Inventário de Heriberto Pinto Guimarães — Em declarações finais.

—Idem, de Henrique Lopes de Mendonça—Sim.

—Idem, de Francisca Manfredo de Almeida — Em avaliação.

—Idem, de Idália Teixeira Pena — Deferiu o pedido de fls. 228.

Juizo de Direito da 2.^a Vara

Juiz — Dr. SÍLVIO PÉ-LICO DE ARAUJO REGO

Deferindo os pedidos feitos por Dona Edeltrudes Jaqueira da Silva, Antônio Firmo e Inácio Pereira dos Santos.

—No requerimento de Francisco Assis do Rêgo Falcão — Mandou justificar em dia e hora designados pelo escrivão, ciênte o órgão do M. Público.

—No officio n. 93, da Procuradoria Geral do Estado — Junte-se aos autos.

—Idem, de n. 94, do Sr. Desembargador Presidente do E. T. de Justiça — Mandou seja cumprida a decisão do E. Tribunal.

—No requerimento de Custódia d'Oliveira Gomes Coelho — D. A. Como requer.

—Idem, da Prefeitura — Junte-se aos autos.

Escrivã Sarmento :

Despejo : A., Antônio Pedro Delgado; R., Lazaro Jaralavski — Designou o dia 24 de maio deste ano, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Escrivão Romano :

Ação executiva : A., Prefeitura de Belém; R., João Carlos Rodrigues Azevedo — Idem, dia 27 de junho, às 10 horas.

Escrivão Maia :

Inventário de Pedro Pimenta — Julgou o cálculo.

Escrivão Pépes :

Ação executiva : A., Paiva Ribeiro & Cia.; R., Américo Siqueira Rodrigues — Deferiu o pedido de fls. 14.

Directoria do Forum

Director — Dr. SÍLVIO PÉLICO DE ARAÚJO RÊGO

No requerimento de Maximino Nobre de Almeida — Diga o Dr. C. de Menores.

—Idem, de Raimunda Lopes Paulino — Idêntico despacho.

—Idem, de Plácido Pacheco de Rezende — Idêntico despacho.

—Retificação : Requerente, José Santana Lopes — Julgou procedente o pedido.

Juizo de Direito da 3ª vara

Juiz — Dr. SADI MONTENEGRO DUARTE

No requerimento de Alves de Azevedo & Cia. — D. A. Como requer.

—Idem, de Bernardina Andrade — Como requer.

—Nomeando Ana Nogueira Vilaça — inventariante dos bens ficados por falecimento de Constantino Valerio da Silva Vilaça.

—Carta precatória vinda de Bragança — D. A. Cumpra-se.

—No requerimento de Raimundo Peleja Rodrigues — Conclusos.

Escrivão Maia :

Ação executiva : AA., Rocha & Cia.; R., Raimundo Damasceno — Julgou procedente a ação.

—Idem, por A. Helmuth Khun & Cia.; R., João da Cruz Ferreira — Mandou prosseguir.

—Inventário de Aluizio Pimenta de Magalhães — Ao cálculo.

—Idem, de Emilia Aurora Friães Martins — Mandou seja satisfeito o requerido pelo Dr. Rep. da Fazenda do Estado.

Escrivão Pépes :

Despejo : A., S. L. Aguiar & Cia.; R., Max Moeller — Homologou por sentença a desistência da ação.

—Ação executiva : A., A. Monteiro da Silva & Cia.; R., Arantes Russel — Ao exequirente para informar, ou declarar, se o executado só possui os bens de que fala a petição de fls. 8, ou se tem também imóveis nesta cidade ou em outra deste Estado.

—No requerimento de A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda. — Nada há que deferir, por que só hoje os autos deverão ser entregues ao Secretário para fazer entrega ao escrivão competente.

—Reintegração de posse : A., Raimundo Morais Amaral; R., João Batista Lima — Designou o dia 28 do corrente, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

—Inventário de Carlos Antônio Borralho e outro — Vista aos interessados.

Escrivã Sarmento :

Arresto : Arrestante, Cecília Gonçalves de Brito ou Cecília Gonçalves Brito; arrestado, J. G. Brito & Cia. — Em prova, numa dilação de três dias.

—Restabelecimento de contrato : Requerente, Adamor Pereira; requerida, Maria Augusta Fernandes — Recebeu a apelação nos efeitos regulares.

Escrivão Lobato :

Inventário de José Joaquim Vaz de Almeida Couto — Em declarações finais.

—Extinção de usufruto : Requerente, Ecilda Machado da Rocha e Sousa — Mandou officiar ao Sr. Desembargador Procurador Geral do Estado.

—Testamento de Agostinho Panzuti — A registro.

—Idem, de Maria Francisca de Góes e Silva — Idêntico despacho.

—No requerimento de Natercia Marques Valente Palhas — Em conclusão.

Juizo de Direito da 4ª Vara ac. pelo titular da 1.ª

Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA MOITA

Mandando fazer os registros pedidos por Maria da Conceição, Raimundo Aquino Costa, Alvaro dos Santos Cordovil, Celina Campos Conceição, Cicero Bernardino Corrêa, Pedro Malaquias Pais Barreto, Guiomar Sena Gonçalves, João Pereira dos Santos, Perpetua Gonçalves Pantoja, Guiomarina Melo de Sousa, Firbina da Conceição, Vicente Alves de Oliveira, Antônio Matias Freire, Maria das Dôres do Espírito Santo, Zomazio Palheta dos Santos, Vitória Ferreira de Sousa, Pedro Fernandes Rodrigues Sousa, Osvaldo Ferreira Chaves, Raimunda de Sousa Nunes, Francisco de Lira Lobato, Vicente Ferreira de Andrade, Alice de Jesus Laurentino, Virgilio Francisco da Silva, Maria

Pires de Paula, Antônio Vieira da Silva e Hildebrando Nunes.

—Acidente no trabalho de que foi vítima Bernardino Alve sda Silva — Notifique-se.

Juizo de Direito da 5.ª

Juiz—Dr. ALVARO PANTOJA

No requerimento de Maria dos Santos Cruz — Indeferido.

—Idem, de Tereza de Oliveira Ramos — D. A. Conclusos.

—Idem, de Maria Freire de Lima — Idêntico despacho.

—Idem, de Ernestina Moreira da Cunha Pascho — Idêntico despacho.

—Casamento de Elizeu Monteiro e Gení do Nascimento — Mandou expedir a certidão de habilitação.

—Recebimento de salário : Requerente, Maria Marque sde Mesquita — Deferiu.

—No requerimento de Antônia Alves Santos — Mandou juntar aos autos.

—Alvará : Requerente, Flávia José Quiroz e outra — A conta.

—Investigação de paternidade : A., Silvina Maria de Oliveira — Designou o dia 15, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

—Alvará : Requerente, Joana da Costa Campelo de Miranda e outros — Mandou officiar.

—Idem, por Haria José de Barros — Mandou seja reconhecida a firma da requerente.

—Reclamação : Reclamante, Raimundo Nonato Alves — Julgou nulo o processo.

—Idem — Reclamante, Herudina da Silva Oliveira; reclamado, Fabrício Fernandes de Oliveira — Vista à parte contrária.

—Investigação : A., Maria Heloisa Pontes; RR., Branca Paiva Mourão Ribeiro e sua filha — Vista ao M. Público.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MARÇO DE 1950

Juiz de Direito da 1.ª vara

Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA MOITA

No requerimento de Lúcia de Mendonça Dias — D. A. Sim, prestando as declarações legais.

—Idem, de Crispim Joaquim de Almeida — D. A., por dep. Conclusos.

—Idem, da Importadora de Ferragens S. A. — D. A. Cite-se.

Escrivão Pépes:

Despejo: A., Maria Aceite de Brito; R., João Ramalho de Figueiredo — Mandou cumprir o acórdão.

Escrivão Leão:

Inventário do Dr. Manoel Ismael de Castro — Deferiu o pedido de fls. 40.

Escrivão Lima:

Arrolamento de Raimundo Viana de Freitas — Julgou o cálculo.

—Inventário de Abelard Silva — Em declarações finais.

Escrivão Maia:

Despejo: A., Joaquim dos Freitas; R., Augustin Péres Miranda — Deferiu o pedido de notificação.

Escrivão Odon:

Inventário de Irene Favache de Lima — Vista aos interessados.

—Arrolamento de Maria José Pingarilho Pinho — Nomeou Curador Especial o Dr. Egídio Sales.

—No requerimento de Dona Leonila Pena de Oliveira — Conclusos.

—Inventário de João Ferreira Godinho — Autorizou a venda pedida, mas em hasta pública.

—Arrolamento de Frederico Sabino de Sousa — Mandou cumprir o despacho de fls. 12.

Juiz de Direito da 2.ª vara

Juiz — Dr. SÍLVIO PELICO DE ARAUJO REGO

No requerimento da Prefeitura de Belém — Como requer.

—Idem, do Banco do Brasil S. A. — Junte-se aos autos.

Escrivã Sarmento:

Inventário de Jovelina Brito da Cruz Pinheiro — Vista aos interessados.

—Alteração de nome, para fins comerciais: Requerente, Francisco Assis do Rêgo Falcão — Vista ao M. Público.

Escrivão Leão:

Renovatória: A., Cicero Carlos de Pinho; R., Maria da Conceição Mesquita — Designou o dia 30 de junho deste ano, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

—Ação ordinária: A., P. Martini & Cia.; R., João Lima Pais — Idem, dia 5 de julho deste ano, às 10 horas.

—Ordinária: A., Importadora de Ferragens S. A.; R., Alberto Magalhães — Idem, dia 11 de julho, às 10 horas.

—Ordinária: A., Carlos Antunes Martins; R., Manoel dos Santos Monteiro — Idem, dia 21 de julho, às 10 horas.

—Imissão de posse: A., José Maria Silveira da Silva e outro; RR., Dr. Paulo Itaguai da Silva e sua mulher — Idem, dia 20 de julho, às 10 horas.

—Inventário de João Estevam dos Santos e sua mulher — Ao Contador.

Escrivão Romano:

Ordinária: A., Maria Rute dos Santos Menezes — Indeferiu o pedido.

—No requerimento do Banco Moreira Gomes S. A. — Conclusos.

—Ordinária: A., Dr. Guilherme Paiva; R., Snapp — Vista ao autor.

—Ação executiva movida por Pireli S. A. contra a Cia. Industrial Brasileira e Pará Elétric — Julgou procedente a ação para condenar a Pará Elétric ao pagamento do pedido, juros da móra e custas.

Diretoria do Forum

Diretor — Dr. SÍLVIO PELICO DE ARAUJO REGO

No requerimento de Teodoro do Espírito Santo Avelar — Diga o oficial impugnante.

—Retificação: Requerente, Manoel Sebastião de Carvalho — Julgou procedente o pedido.

—Idem, por Dona Miquelina Salvino Norinha — Vista ao M. Público.

—Idem, por Dona Artemizia Gomes da Silva

Magalhães — Vista ao Dr. C. de Menores.

Juiz de Direito da 5.ª Vara

Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

Casamento de Josias Pereira Moreno e Alice Tavares do Carmo — Julgou-os habilitados.

Preteria do Cível

Pretor — Dr. OSVALDO POJUCAN TAVARES

No requerimento de Elpidio Xavier de Sousa — Sim, em termos.

Escrivã Sarmento:

Embargos de obra nova: Embargante, Maria Matilde da Silva; embargado, Manoel Raimundo de Albuquerque — Mandou notificar o perito indicado.

EDITAIS

COMARCA DA CAPITAL

Leilão público

Doutor Sadi Montenegro Duarte, juiz de direito da terceira vara cível, da comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber, aos que o presente edital com o prazo de 20 dias, virem, que no dia 7 de março vindouro, às 10 horas, e na sala das audiências, será vendido em Leilão Público, pelo porteiro dos Auditórios, na ação executiva por duplicatas que a Companhia Nacional de Vidros e Molduras move contra a firma individual N. Ribeiro, o seguinte imóvel penhorado e situado nesta Cidade de Belém: — Terreno com uma construção assobradada, com as paredes de tijolos, tendo a da frente platibanda, coberta com telhas de barro, toda assoalhada de tabuás de acapú e pau amarelo, contendo porta ao centro e quatro janelas de frente, duas salas, corredor, uma alcova, varanda,

sanitários e ainda um pátio, sito à Rua Aristides Lôbo, coletado sob o número 509, no perímetro entre as Travessas Rui Barbosa e Benjamin Constant, cuja medição é a constante do título de propriedade; confinando de um lado, com o imóvel n. 505, de propriedade de Antônio Auad e de outro lado, com o imóvel n. 511, de propriedade de Antônio Pereira Bastos, avaliado em Cr\$ 60.000,00. O referido imóvel será vendido pelo que der, cujo valor será pago à banca, assim como as comissões do escrivão e do porteiro e ainda as custas e a respectiva Carta de Arrematação. E este afixado à porta dos Auditórios e publicado no Diário de Justiça e na imprensa desta Capital.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 12 de fevereiro de 1951. Eu, João Manoel da Cunha Pépes, escrivão que dactilografiei e subscrevo. — (a) Sadi Montenegro Duarte.

COMARCA DA CAPITAL

Hasta pública

O Doutor Inácio de Sousa Moita, juiz de direito da primeira vara cível, privativa de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta comarca de Belém do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que, no dia cinco (5) do próximo mês de março do corrente ano, pelas onze horas (oficial), à porta da sala das audiências, no palacete do Estado, irá a público pregão de venda e arrematação o imóvel abaixo descrito, pertencentes em condomínio a Itamar Apiaçá Barreto e seus irmãos Marina Barreto, Maria José Barreto e Alberto Barreto, o primeiro maior os três últimos menores representados por seu tutor Dr. Araci Barreto: — Terreno edificado nesta cidade, à Avenida São Jerônimo, trecho compreendido entre as Travessas Benjamin Constant e Doutor Moraes, coletado sob o número cento e sessenta e seis (166), do plaqueamento moderno, confinando de um lado com propriedade do Doutor Sílvio Augusto de Bastos Meira e de outro com o imóvel que é ou foi de Paulo Leite, medindo onze metros de frente por trinta e oito metros e quarenta centímetros de fundos

(11,00 x 38,40), com os característicos constantes do laudo de avaliação junto ao processo; avaliado pela importância de cento e noventa e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 195.000,00). — Quem pretender arrematar o referido imóvel deverá comparecer no dia, hora e local acima designados a fim de dar seu lance ao porteiro dos auditórios que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação; e se por qualquer motivo não se realizar a audiência marcada a praça será feita na primeira do Juízo previamente designada.

O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação assim como as comissões do escrivão e porteiro e a respectiva Carta de Arrematação. E para que ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente que será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa, tudo na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 10 de fevereiro de 1951. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão, o escrevi. — Dr. Inácio de Sousa Moita, juiz de direito de Órfãos.

(1 vez—Cr\$ 200,00)

COMARCA DA CAPITAL

Leilão público

O Dr. Sadi Montenegro Duarte, Juiz de Direito da Terceira Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faz saber, aos que o presente edital de Leilão Público, virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23 de fevereiro do corrente ano, às 11 horas (oficial), à porta da sala das audiências do Juízo de Direito da Terceira Vara, no Palacete do Estado, irá a público pregão de venda e arrematação em leilão público, o seguinte bem, penhorado pelo Banco Moreira Gomes Sociedade Anônima, na ação executiva que move contra a herança de Armando Augusto Alves: — Terreno edificado nesta cidade, à Rua Aristides Lobo, trecho compreendido entre a Travessa 1.º de Março e a Rua Padre Prudêncio, coletado sob número cento e cinquenta e sete (157), do plaqueamento moderno, confinando, de um lado, com o imóvel número cento e cinquenta e três (153), e de outro lado, com o de número cento e sessenta e três (163), ambos de propriedade de quem de direito, medindo seis metros e quarenta e três centímetros de frente por trinta e três metros e cinquenta

centímetros de fundos, onde a largura é de seis metros e trinta e sete centímetros (6,43 x 33,50 x e 6,37) — com os característicos que se seguem: construção antiga, ultimamente reformada de dois pavimentos, assim definidos: Pavimento térreo — servido por uma porta de entrada e por duas janelas de frente de gradil de ferro, este pavimento se constitui das seguintes dependências: corredores de entrada e de passagem de piso mosaicado e forrados: sala de visitas e alcova soalhadas de acapú e pau amarelo e forradas; ampla varanda de jantar de piso mosaicado e forrado; puxada mosaicada e forrada e desprovida de janelas para um saguão cimentado; na puxada descrita, encontram-se dois dormitórios soalhados de acapú e sem fôrro e a cozinha de piso mosaicado; finalmente um pequeno saguão cimentado, no qual se encontram os aparelhos sanitários independentes e mosaicados; quintal pequeno e murado. Por uma escada de de madeira, de um só lance, situada no corredor de passagem descrito e por uma outra dita, situada no saguão mencionado, se vai ter ao pavimento superior — servido por três janelas de frente e degradil de ferro, este pavimento se constitui das seguintes dependências: pequeno hall e sala de visitas soalhados de acapú e pau amarelo e forrados; alcova e varanda de jantar soalhadas de acapú e pau amarelo e forradas; corredor de passagem soalhado de acapú e forrado, nele se encontrando: dois dormitórios soalhados de acapú e forrados; uma pequena área mosaicada, tendo aos fundos os aparelhos sanitários independentes e mosaicados; a cozinha mosaicada e sem forro. Com as paredes principais e algumas divisórias de tijolos, paredes outras de tabique e enchimento, coberto de telhas comuns, provido de platibanda, situado em bom local em

bom estado de conservação, principalmente no andar superior, avaliado referido imóvel em cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais der sobre a avaliação.

Caso não haja licitantes para o preço da avaliação, o mesmo será vendido pelo maior lance alcançado.

O comprador pagará à banca o preço da arrematação, custas, comissões, inclusive carta.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o mesmo publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 31 de janeiro de 1951.— Eu, Amílcar Câmara Leão, escrevente juramentado, no impedimento do escrivão, escrevi. — (a) Sadi Montenegro Duarte.

(1 vez—Cr\$ 368,00)

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 20 dias

O Doutor João Bento de Sousa, juiz de direito da 2.ª vara cível e dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc..

Faz saber que a este Juízo foi apresentada uma petição, cujo teor é o seguinte: — “Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado, conforme consta do termo de traspasse 58, folhas 87, encontra-se lavrado em nome de Tomaz Odorico Gomes Monteiro, um terreno sito à Travessa

Bom Jardim n. 180, constante de um lote com 18 metros e 95 centímetros de frente, por 44 mts. de fundos, acontece porém, que estando dito terreno em atrazo com o pagamento dos fóros a partir de 1892, 58 anos de débito para com a Fazenda Municipal, no total de Cr\$ 1.031,32, inclusive a multa conforme se vê do documento junto, vem a suplicante propor contra o referido foreiro a presente ação ordinária a que se refere o artigo 692 do Código Civil Brasileiro, a fim de ser declarada extinta a enfiteuse, nos termos do citado artigo caso II, voltando o imóvel a incorporação do Patrimônio Municipal, para o que requer a citação do suplicante e sua esposa, se casado for, para assistirem a todos os termos da dita ação até final, sob pena de revelia e mais cominações de direito. Protesta-se por todos os gêneros de provas legais admitidas e P. Deferimento. (a) Amilard Nunes. Nessa petição foi exarado o seguinte despacho:—"D. e. A. Como requer. — Belém, 8 de janeiro de 1950. —(a) João Bento". Expedido o competente mandado foi pelo oficial de justiça certificado não ter encontrado o requerido, sendo ignorado o seu paradeiro. Em vista do que mandei passar o presente edital com o teor da qual ficam citados Tomaz Odorico Gomes Monteiro e sua mulher, se casado for ou seus sucessores e herdeiros para no prazo de 20 dias virem em Juízo a fim de acompanharem a presente ação ordinária de comisso, findo o prazo, prosseguirá em seus trâmites legais. E, para que chegue ao conhecimento de quantos interessar possa este processo de comisso, mandei passar o presente edital com o prazo de 20 dias, findo o qual, prosseguirá a ação seus termos legais, devendo este ser publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado no lugar de costume. E eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho,

escrevente juramentado o dactilografei e subscrevi, no impedimento eventual do escrivão. — (a) **João Bento de Sousa.**

(1 vez — Cr\$ 150,00)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de julgamento da 1.ª Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 19 de fevereiro corrente para julgamento, pela 1.ª Câmara Cível, da apelação cível da Capital, em que são apelantes, Raimunda Miranda de Aguiar e Jofre de Sousa Jacob e outros; e, apelados, os mesmos, sendo relator, o Sr. Desembargador Jorge Hurley.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 12 de fevereiro de 1951. — **Luiz Faria,** secretário.

(G—142)

CÓPIA DE PROCLAMA N. 3.526

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Fernando Olavo de Barros e Silva e Odete de Jesús Felix da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, piloto da Marinha Mercante, residente e domiciliado em Belém, filho legítimo de Guilherme Girard de Barros e Silva e de Dona Tereza Caxilé de Barros e Silva.

Ela é também solteira, natural do Rio Grande do Sul, Pelotas, prendas domésticas, residente e domiciliada em Pelotas, filha legítima de Joaquim Felix da Silva e de Dona Maria de Jesús Felix da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 183, se alguém tiver co-

nhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito. Pelotas, 1 de janeiro de 1951. (a) Dóra Ribas Duarte, oficial do Registro Civil da 2.ª Zona.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, tendo recebido hoje, o faço publicar, dato e assino com arubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(Dias 14 e 21—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Nonato de Lima e a senhorinha Adélia Alves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. dos Jurunas n. 441, filho de Dona Orcilia Nonato de Lima.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Conselheiro Furtado n. 196, filha de Dona Rosa Gouvêa Alves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(Dias 14 e 21—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Mário Farias Ferreira e a senhorinha Losvarina da Silva Cardoso.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Barão do Triunfo n. 280, filho legítimo de José Nonato Ferreira e de dona Maria Farias Ferreira.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Mauriti, 100, filha legítima de Maurício Francisco Cardoso e de dona Nair Silva Cardoso.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 7 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raido Honório.**

(Dias 8 e 15)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Jerônimo dos Santos e a senhorinha Arcília Albuquerque da Silva.

Ele é viúvo, natural do Estado do Pará, nascido em Belém, funcionário do SNAPP aposentado, domiciliado nesta cidade e residente ao Boulevard Dr. Freitas n. 261, filho natural de dona Cristina Maria da Piedade.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, nascida em Mosqueiro, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente em companhia do nubente, filha de Luiz Felipe da Silva e de dona Arcília Guajarina Albuquerque da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 7 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raido Honório.**

(Dias 8 e 15)